



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 006/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezada Senhora,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Aplicação Direta

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

A iniciativa visa estimular a formação do esporte no município. Os Poderes Executivo e Legislativo precisam olhar com atenção para o esporte e trata-lo como ferramenta de impacto e transformação sócio educacional. Por isso é importante ampliar e garantir os recursos necessários para o apoio as iniciativas que fomentem o desenvolvimento humano, visando não somente o alto rendimento, mas os valores educacionais e éticos.

Neste sentido, o esporte é uma importante ferramenta para ensinar os valores de respeito ao próximo, a ganhar e a perder, ou seja, não só estimula as boas práticas que podem resultar em atletas de elite que seguiram na vida profissional. contudo, o mais importante que isso, é formar CIDADÃOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

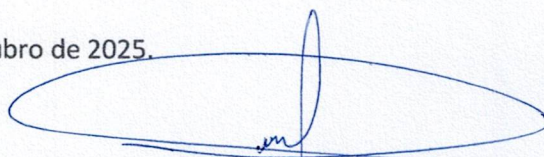
ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	10	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentaria:	10.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	Esporte e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0029	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	
Ação:	2.021	MANUT. E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
Natureza da Despesa Código Reduzido: 170	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	0500	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	500.000,00
(+) Emenda:		R\$	40.000,00
Valor Proposto:		R\$	540.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	02	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Unidade Orçamentaria:	02.01	GABINETE DA SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.095	MANUT. DAS ATIV. ADM GAB. SEC. GESTAO GOVERNAMENTAL	
Natureza da Despesa Código Reduzido: 9	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	1.220.999,00
(-) Emenda:		R\$	- 40.000,00
Valor Proposto:		R\$	1.180.999,00

Canarana – MT, 16 de outubro de 2025.



CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Vereador/UB